



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração
de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal
Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

**PLANO DE TRABALHO
TERMO DE FOMENTO SAÚDE
FMI – Fundo Municipal do Idoso**

**PROJETO ATENÇÃO INTEGRAL COMO PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DOS
IDOSOS/ SERVIÇO ESSENCIAL PARA A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DE
VIDA DOS USUÁRIOS**

**GUAÍRA/SP
2021**

RECEBI EM	12/03/21
ASS.	<i>[Assinatura]</i>

Elaine Cristina dos Santos Rosa
Chefe da Seção das Parcerias com
Terceiro Setor e Afins



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aporecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração
de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal
Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

FICHA CADASTRAL

IDENTIFICAÇÃO DA OSC

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aporecida

ENDEREÇO: Rua 24, nº 330 **CEP:** 14.790-000

CNPJ: 48.447.502/0001-91

TELEFONE: (17) 3331-4827

EMAIL: casnsa@gmail.com

SITE/BLOG: www.casnsa.wixsite.com/asiloguaira

TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento

CONTA BANCÁRIA: 237-2

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 8670-3

RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

NOME: Júlio Rodrigues Ferreira Júnior

DN: 23/07/1967

CARGO: Vice-Presidente

PROFISSÃO: Engenheiro Agrônomo

FORMAÇÃO: Engenharia Agrônômica

RG: 16.375.386-6

CPF: 100.705.818-8

TELEFONE: (17) 3331-4827

ENDEREÇO: Avenida 7, nº878 – Centro – Guaíra – SP

EMAIL: casnsa@gmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO/PROJETO

NOME: Franknere da Silva Soares

FUNÇÃO: Fisioterapeuta

FORMAÇÃO: Fisioterapia

PROFISSÃO: Fisioterapeuta

REGISTRO PROFISSIONAL: CREFITO: 3/161967-F

RG: 001.594.610 SSP/MS

CPF: 732.338.701-91

TELEFONE: 17 3331-4827

ENDEREÇO: Avenida 1A n.º 2481 – Residencial Nova Guaíra – Guaíra - SP

EMAIL: franssoares.fisio@gmail.com

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

ENFERMEIRA: Tauane Cristina Figueiredo

COREN SP: 564517

ENFERMEIRO: Alier Carlos de Freitas

COREN SP: 260348

FISIOTERAPEUTA: Franknere da Silva Soares

CREFITO: 3/ 161967-F

NUTRICIONISTA: Michele de Oliveira Silva

CRN 3: 26618

GERENTE EXECUTIVA: Carla da Silva Peres Silvério

CPF: 310.056.378-65

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

De acordo com o artigo 2º do Estatuto do Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aporecida, a finalidade estatutária é: (I) promover o ser humano em todas as suas dimensões, protegendo-o na velhice, sem discriminação de qualquer natureza; (II) desenvolver trabalho social, de modo



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

a auxiliar os idosos e melhorar a qualidade de vida destes, assistindo-os, defendendo-os, organizando-os e distribuindo-lhes benefícios alcançados junto aos órgãos municipais, estaduais, federais e iniciativa privada; (III) promover a assistência aos idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivencia de situações de violência e negligencia, em situação de rua e abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, portadores ou não de deficiências; na forma dos direitos sociais constitucionais, por meio de ações de prevenção, reabilitação, valorização, promoção, proteção, inclusão e integração social, garantindo-lhes os seus direitos de cidadania; (IV) estimular o idoso ao convívio familiar, grupal e social, proporcionando-lhes participação e convivência comunitária; (V) promover aos idosos, atividades e/ou projetos culturais e de meio ambiente; (VI) promover por todos os meios práticos de cultura física o desporto em geral.



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

RESUMO DA PROPOSTA

Resumo da proposta: A proposta objetiva a continuidade na complementação de recursos humanos que viabilizará o desenvolvimento e a incrementação dos atendimentos ofertados relacionados aos cuidados no âmbito de saúde a 16 (dezesseis) idosos de ambos os sexos em situação de violência, abandono, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família através de acolhimento institucional, visando a manutenção da qualidade de vida dos atendidos.

Vigência: 8 meses

Público alvo: Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família.

Objeto da parceria: Atendimento especializado na área da saúde a idosos em acolhimento institucional visando à redução das sequelas advindas do agravamento na saúde devido o processo de envelhecimento.

Proteção/Área: Saúde

Atenção à Saúde: (X) Primária (X) Média Complexidade () Alta Complexidade

Meta de atendimento mensal:	Meta de atendimento anual:
16 idosos	16 idosos

Local da execução da proposta: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

Valor total da proposta: R\$ 130.160,00

Distribuição por fonte financiadora		
Fonte Municipal - FMI	Fonte Estadual	Fonte Federal
R\$ 130.160,00	Não se aplica	Não se aplica

Fundo vinculado: FMI – Fundo Municipal do Idoso

Tipo de ajuste: Termo de Fomento

Responsável Técnico: Franknere da Silva Soares	Registro: Crefito 3/161967-F	
RG: 001.594.610 SSP/MS	CPF: 732.338.701-91	Celular: 17 99192-5038
Endereço residencial: Avenida 1A n.º 2481 Residencial Nova Guaíra	E-mail: franssoares.fisio@gmail.com	
Profissão: Fisioterapeuta	Data Nascimento: 25/05/1988	
Formação: Fisioterapia		

Gerente Executiva: Carla da Silva Peres Silvério	Registro: CRESS/ SP 37294	
RG: 30.930.143-9	CPF: 310.056.378-65	Celular: 17 9 9979-5807
Endereço residencial: Rua 04, n.º 533 - Centro	E-mail: carlaasilo@gmail.com	
Profissão: Gerente Executiva	Data Nascimento: 30/08/1982	
Formação: Serviço Social		



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração
de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal
Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

Vice-Presidente: Júlio Rodrigues Ferreira Júnior	
RG: 16.375.386-6	CPF: 100.705.818-8
End. residencial: Avenida 7, nº 878 Centro – Guaiúra/ SP	E-mail: casnsa@gmail.com
Profissão: Engenheiro Agrônomo	Data Nascimento: 23/07/1967
Formação: Engenharia Agrônômica	

Dados da Conta Corrente		
Conta Corrente	Banco	Agência
237-2	Banco do Brasil	8670-3



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

ENDEREÇO: Rua 24, nº 330 - Centro

CIDADE: Guaira

ESTADO: SP

CEP: 14.790-000

CNPJ: 48.447.502/0001-91

TELEFONE: (17) 3331-4827

EMAIL INSTITUCIONAL: casnsa@gmail.com

FISIOTERAPEUTA: Franknere da Silva Soares

CREFITO 3: 161967 F

COORDENADOR: Carla da Silva Peres Silvério

CPF: 310.056.378-65

PRESIDENTE: Júlio Rodrigues Ferreira Júnior

CPF: 100.705.818-8

SITE/BLOG: www.casnsa.wixsite.com/asiloguaira

TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento

CONTA BANCÁRIA: 237-2

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 8670-3

1.1 APRESENTAÇÃO DA OSC

O Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida – CASNSA é uma instituição que atua há 82 anos no município de Guaira oferecendo atendimento para idosos, através de moradia digna e acompanhamento de equipe especializada 24 horas, com cuidadores, auxiliares de cozinha e limpeza, lavanderia, equipe multidisciplinar, equipe de enfermagem, setor administrativo e gerente executiva responsável pela gestão, bem como presta serviço de excelência com reconhecimento e confiança da comunidade. A entidade em questão proporciona aos seus usuários residentes a dignidade que lhes é de direito, acolhendo-os e obedecendo as diretrizes existentes de proteção aos idosos, ofertando assistência personalizada e qualificada, proporcionando um ambiente suficientemente acolhedor e com estrutura física adequada, oferece ótimas condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

2. DESCRIÇÃO

SERVIÇO/PROJETO: Serviço essencial para a manutenção da qualidade de vida dos usuários/Projeto Atenção integral como prevenção e reabilitação dos idosos.

PROTEÇÃO SOCIAL/ÁREA DE ATUAÇÃO: Atenção à Saúde:

(X) Primária (X) Média Complexidade () Alta Complexidade

CARGA HORÁRIA DO SERVIÇO/PROJETO: 24 horas

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA OSC/OSCIP: 24 horas



3. OBJETO DA PARCERIA

Atendimento especializado na área da saúde a idosos em acolhimento institucional objetivando a redução das sequelas advindas do agravo na saúde devido ao processo de envelhecimento.

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO

Durante o século XXI percebeu-se grande mudança populacional, este acontecimento se deu devido a uma diminuição da natalidade, decréscimo da fecundidade, diminuição da mortalidade e melhora das tecnologias, o que garantiu um aumento na expectativa de vida. De acordo com as projeções da OMS (Organização Mundial de Saúde), esta é uma tendência que continuará durante os próximos anos, sendo que no ano de 2020 haja a estimativa de mais de 1,1 bilhão de idosos, sendo que no ano de 2050 em todo o mundo o número de idosos terá ultrapassado o número de jovens.

No município de Guaíra segundo dados da Fundação Seade de 2018 tem 38.766 habitantes, sendo que 15,67% destes são compostos por população idosa, sendo o índice de envelhecimento no município de 88,65% maior do que do estado de São Paulo, que é de 75,25% e segundo dados do Atlas Brasil é maior que a taxa do país.

No momento atual, a instituição acolhe 27 idosos do sexo masculino e 15 feminino, sendo destes 10 idosos de grau de dependência I, 5 idosos de grau II e 26 idosos grau de dependência III. No que diz respeito à escolaridade, 75,75% são alfabetizados. Com relação ao acesso á renda, verifica-se que grande maioria dos usuários (as) são aposentados (as), recebem benefícios de caráter previdenciário e assistencial. Entretanto é importante explanar que há idosos que são beneficiados pelo BPC (Benefício de Prestação Continuada). Os motivos que levaram esses idosos para o acolhimento foram diversos, citamos dentre eles: vínculos familiares fragilizados ou rompidos; pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com suas famílias, com vivência de situações de violência e negligência, risco pessoal, em situação de rua e abandono.

O atendimento deste termo será destinado a 16 (dezesesseis) idosos residentes no Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida, sendo: 06 (seis) idosos de grau de dependência I, com históricos de agravos a saúde devido a Hipertensão Arterial Sistêmica, Osteoartrose, Colesterol; 02 (dois) idosos de grau de dependência II que apresentam limitação cognitiva e da capacidade funcional devido a Doenças Crônicas Não Transmissíveis e Transtornos Psiquiátricos Controlados (Esquizofrenia, Epilepsia, entre outros) e; 08 idosos de grau de dependência III, com história progressiva de demências senis (Mal de Alzheimer, Demência Alcoólica, entre outras) e outras comorbidades associadas (Acidente Vascular Encefálico, Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus, Dislipidemia) e em decorrência destes agravos.



4.1 JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

O presente plano de trabalho visa à garantia e a continuidade no atendimento integral a saúde de idosos com diversos graus de dependência, de ambos os sexos e que residem no Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida, através de estratégias terapêuticas com ênfase nas ações de promoção à saúde, prevenção de doenças e agravos, tratamento e reabilitação.

Sabemos que o envelhecimento é um fenômeno físico, biológico, psicológico e social que atinge o ser humano na plenitude de sua existência, modifica sua relação com o tempo, seu relacionamento com o mundo e com a sua própria história; é um processo que, a nível individual, remete para múltiplas trajetórias de vida e que, no plano coletivo, sofre a influência de fatores socioculturais.

Nesta etapa da vida, a ocorrência de múltiplas doenças crônicas simultaneamente (pluri patologia) é muito frequente; estas podem se manifestar de maneira atípica e há condições que, por serem tão comuns na população idosa, foram denominadas de Síndromes Geriátricas: Instabilidade Postural e Quedas, Incontinência Urinária e Fecal, Incapacidade Cognitiva (Demência, Delirium, Depressão e Doença Mental), Imobilidade, Lesão por Pressão. Essas condições associam-se à perda de independência e da autonomia e implica no envolvimento de diversos profissionais pelo manejo complexo.

A saúde do idoso resulta da interação multidimensional entre saúde física e mental (aspectos cognitivos e emocionais), autonomia, integração social, suporte familiar. Para aqueles que envelhecem muito mais do que apenas a ausência de doenças, a qualidade de vida reflete a manutenção da capacidade funcional, ou seja, a habilidade de manter-se autônomo e independente.

Diante disso, é nítida a importância na continuidade das ações desempenhadas pela equipe multidisciplinar formada por: Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Nutricionista e Fisioterapeuta; e atuantes no Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida, pois estes fomentaram e proporcionaram aos 16 (dezesesseis) idosos atendidos um cuidado em saúde integralmente, com dignidade, humanização. E que por meio do conhecimento, reconhecimento, monitoramento, acompanhamento e avaliação das necessidades de saúde do público alvo, considerando suas capacidades funcionais e a suas heterogeneidades dos processos de envelhecimento; promoveram a qualidade de vida, reduzindo a vulnerabilidade física e cognitiva e riscos à saúde a fim de postergar ao máximo o surgimento das incapacidades funcionais e da dependência; como também, houve a execução de medidas preventivas como: imunização (vacinas Coronavac e Oxford), orientações sobre os hábitos de atividades físicas regulares e de hábitos alimentares saudáveis, rastreamento para diagnóstico precoce quando algum (a) idoso (a) assistido (a) teve alteração no quadro clínico, entre outras ações, enfatizando o cuidado integral e biopsicomotor dos idosos assistidos.

A equipe pactuada sempre priorizou suas ações através da avaliação multidimensional da



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010. Fundado em 19/07/1938

saúde do idoso, que nada mais é que uma estratificação de risco, ou seja, uma identificação dos sinais de alerta dos idosos atendidos, como suas multimorbidades, polifármacia, se houve internações hospitalares recentes, alteração da marcha e equilíbrio, nível do comprometimento cognitivo e sensorial, perda de peso não intencional, entre outros fatores que nos nortearam na construção, planejamento e revisão do PTS (Projeto Terapêutico Singular) dos 16 (dezesesseis) idosos pactuados no referido termo, conforme suas particulares psicomotoras para que pudéssemos alcançar os objetivos propostos.

Ressaltamos que os profissionais pactuados estão em constante aprendizado do processo de envelhecimento para determinar/elencar as ações que possam atender integralmente as necessidades dos idosos residentes, a fim de desempenhar uma assistência com sensibilidade, segurança, maturidade, responsabilidade e humanização priorizando estabilizar ou tornar mais lenta a progressão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT).

Bem como, desempenham uma assistência com sensibilidade, segurança e humanização priorizando o bem estar, empoderamento social, provisoriedade e a capacidade funcional dos idosos garantindo-lhes qualidade de vida.

Elencamos que no decorrer deste termo, os 16 idosos pactuados (oscilando uma taxa de atendidos entre 93,75% e 100%), tiveram acesso a atendimentos interdisciplinares qualificados, personalizados e humanizados (Enfermeiro, Fisioterapeuta, Nutricionista, Cuidador de Idosos e Técnicos de Enfermagem) em sua totalidade, ofertando assistência integral reduzindo os índices de comorbidades (doenças crônicas e degenerativas), bem como, houve quinzenalmente e sempre que necessárias discussões de casos clínicos (PTS) priorizando a melhoria e estabilidade do quadro do (a) idoso (a) em questão, que contribuíram para uma maior autonomia dos idosos na execução das atividades de vida diária, melhoria na autoestima, memória cognitiva e sensorio corporal, tanto que no decorrer deste termo, nenhum idoso pactuado teve queda ou lesão por pressão, síndromes geriátricas que corroboram para a deterioração da capacidade funcional do público alvo; houve a manutenção no grau de dependência dos idosos assistidos neste termo.

Durante o ano de 2020, tivemos que adaptar todas as nossas ações devido ao período pandêmico em que vivemos devido a Covid-19 e ainda estamos vivenciando no corrente ano de 2021. Respeitando/ elaborando e adaptando a nossa realidade todos os protocolos confeccionados por órgãos de saúde (Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária, entre outros). Nossas ações/intervenções terapêuticas foram elaboradas a partir do Plano de Contingência para prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus (SARS-CoV). E prosseguimos os cuidados com um olhar exímio de cautela, de cuidado humanizado respeitando o distanciamento entre os atendidos, com o uso incessante de EPI'S (máscara, avental com manga longa, touca, dispenser de álcool em gel) pelos colaboradores e uso de máscara continuamente pelos assistidos, com higienização constante das mãos, esterilização

de ambientes e superfícies incessantemente, restrição de visitas, visando a não contaminação pelo SARS-CoV.

Nossas ações tiveram e estão tendo resultados positivos, pois houve um decréscimo nas incidências de infecções dos tratos respiratório e urinário, nas internações hospitalares; bem como, salientamos que os 16 (dezesesseis) atendidos no referido termo foram submetidos às ações terapêuticas que promoveram qualidade funcional, como também, contribuiu na promoção de saúde e prevenção de doenças.

Os 16 (dezesesseis) idosos selecionados para este projeto foram escolhidos aleatoriamente e representam diferentes graus de capacidade funcional, demonstram em seu contexto limitações psicomotoras, bem como, foram selecionados devido aos seus perfis biopsicossociais, segue a distribuição:

Distribuição Grau de Dependência	Número de Atendidos	Relevância do Atendimento Específico
Grau de Dependência I	06 idosos	Idosos com diferentes comorbidades; Histórico de agravos à saúde devido ao processo de envelhecimento e doenças crônicas não transmissíveis; Necessidade de cuidado intermitente para reduzir sequelas psicomotoras; Plano de cuidados terapêuticos acolhedores, que permitam ao idoso conviver da melhor maneira possível dentro de suas limitações e possibilidades.
Grau de Dependência II	02 idosos	
Grau de Dependência III	08 idosos	

Na busca incessante em melhorar os serviços prestados e se adequar as novas demandas de nossos atendidos se faz necessário o complemento na contratação de Recursos Humanos que não estão previstos no Termo de Colaboração.

Ao prosseguir na complementação de recursos humanos da equipe multidisciplinar acima descrita, haverá a oferta aos 16 (dezesesseis) idosos atendidos neste projeto um cuidado ampliado e integral, bem como, viabilizará a incrementação do serviço desenvolvido, tornando-o mais efetivo e praticável.

Diante da dissertação elucidada acima em relação ao perfil do público alvo, além da ampliação na demanda de cuidados ofertados, é essencial que haja o custeio de material de consumo, priorizando o cuidado amplo e integral aos idosos.

Entre os materiais de consumo a serem custeados, elencamos os medicamentos de uso contínuo; pois devido ao aumento exponencial em sua administração pelos idosos pactuados neste plano, é indispensável seu uso para tratamento de comorbidades senis, crônicas e agudas, bem como, para prevenção de agravos relacionados às doenças de base.



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aporecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

Por esta ótica do cuidado aos idosos referenciados, informamos também a viabilidade no custeio de dieta enteral, atualmente, há 01 (um) idoso que necessita de dieta enteral para suprir suas necessidades nutricionais diárias.

Para tanto citamos ainda que para a garantia de qualidade, produtividade nos serviços ofertados aos idosos é essencial o financiamento de materiais hospitalares para a Instituição em questão, visando à proteção dos usuários atendidos e dos colaboradores pactuados neste referido plano de trabalho.

O Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aporecida perante o exposto acima, almeja a continuidade no serviço prestado objetivando proporcionar intervenções terapêuticas com dignidade, primazia e eficácia, preconizando uma assistência digna e adequada as reais necessidades dos idosos atendidos pelo projeto acima descrito.

5. OBJETIVO GERAL:

Oferecer atendimento especializado para o aprimoramento do serviço de recuperação psicomotora para diminuição de sequelas advindas do processo de envelhecimento para idosos, de ambos os sexos, com diversos graus de dependência, a fim de garantir a atenção e proteção integrais.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Objetivo Específico	Resultados Esperados	Meios De Verificação
Estimular o bem estar biopsicossocial a idosos em acolhimento institucional	Diminuição da ociosidade e desenvolvimento da autonomia.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Instrumental de acompanhamento técnico (avaliação inicial/final); ✓ Instrumental avaliativo de grau de dependência; ✓ Relatório de acompanhamento; Listagem de Usuários; ✓ Prontuários; ✓ Relatório circunstanciado mensal;
	Garantia a preservação e a promoção da autossuficiência.	
	Alimentação saudável e nutrição adequada aos idosos residentes.	
	Prevenção e reabilitação de comorbidades senis.	



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aperecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

7. PÚBLICO ALVO: Idosos em acolhimento institucional.

7.1 META DE ATENDIMENTO

MENSAL	ANUAL
16 idosos	16 idosos

8. FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO:

O acesso será destinado aos idosos em acolhimento institucional no Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aperecida.

9. METODOLOGIA:

O Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aperecida através desta proposta almeja ofertar cuidados diários por meio de equipe multidisciplinar de saúde composta por: enfermeiro, técnicos de enfermagem, fisioterapeuta e nutricionista aos 16 (dezesesseis) idosos pactuados com diversos graus de dependência, de ambos os sexos e que residem na Instituição de Longa Permanência para Idosos.

Os enfermeiros terão na ILPI as ações assistencial, gerencial, educativa e investigativa e executará ações em relação à preparação dos técnicos de enfermagem, pois são estes profissionais que irão treinar, orientar, supervisionar e auxiliar, quanto ao processo saúde-doença objetivando capacitá-los para um entendimento mais qualificado. Bem como, terá como atividades: planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços dos técnicos de enfermagem e dos cuidadores; conhecer e identificar o nível de dependência do idoso, a fim de auxiliar o desempenho de suas atividades diárias na medida de suas necessidades; aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos Idosos e implementar a utilização dos protocolos de atendimento Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); preencher evoluções e condutas individuais dos idosos atendidos; dimensionar a equipe de enfermagem baseando-se no critério da assistência mínima de auto cuidado; assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem humanizada e individualizada aos Idosos; gerenciar insumos necessários aos cuidados de Enfermagem com os idosos atendidos; promover educação permanente juntos aos profissionais da equipe de enfermagem; registrar observações, cuidados e procedimentos prestados pela equipe de técnicos de enfermagem e cuidadores; manter em seu quadro de avisos, exames e consultas médicas atualizados, com informações sobre atividades internas e externas; manter as cadernetas de saúde dos idosos atualizadas; supervisionar os registros da equipe de enfermagem com os registros dos idosos; manter e estimular o auto cuidado, a autonomia e independência funcional dos idosos; implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

equipes multidisciplinares e orientar a equipe para controle de infecção; efetuar controle, na conservação e no prazo de validade dos medicamentos e executar controle da vacinação, com calendário de sua aplicação.

Nesta conjuntura os técnicos de enfermagem auxiliarão na supervisão dos cuidadores, assim como também, observará, reconhecerá e descreverá os sinais e sintomas, promoverá cuidados de higiene e conforto, proporcionará alimentação enteral, aferição de sinais vitais, administração adequada e segura de medicações, prevenção a quedas, a lesões musculoesqueléticas, bem como, preencherá evolução do das condutas/manejos dos idosos atendidos, dentre outros.

A Fisioterapia objetivará e ofertará por meio de reabilitação psicomotora/respiratória aos idosos residentes a prevenção, manutenção e melhoria de sua capacidade funcional, com o intuito de reduzir as incapacidades e as limitações advindas do processo do envelhecimento e doenças crônico degenerativas.

O papel da fisioterapeuta, que se propõe a reabilitar idosos, segundo a abordagem geriátrica, lida com 3 pontos-chaves: suas potencialidades, suas heterogeneidades e suas especificidades, sendo capaz de correlacionar suas funções físicas, cognitivas, emocionais e psicossociais, trabalhando não apenas no adiamento da instalação das incapacidades fisiológicas decorrentes do envelhecimento, mas também na área preventiva, ao atuar com as perdas ósseas e musculares das doenças crônico-degenerativas, como as demências (Kato e Radanovic, 2007).

Os exercícios e atividades propostas que realizamos com cada indivíduo é passado de acordo com a avaliação e condição do mesmo. Respeitando também quando ele não se encontra confortável para realizar o que lhe é proposto, não o obrigando a fazer fisioterapia quando não existe interesse, seja momentâneo ou definitivo.

A fisioterapeuta avaliará os idosos conforme instrumental de grau de dependência e limitações psicomotoras encontradas e traçará os objetivos na conduta a ser executado, preenchimento de evoluções e condutas terapêuticas, como também, responsabilizará por ofertar atividades físicas semanais aos 16 (dezesesseis) idosos atendidos.

Na ILPI a nutricionista desenvolverá seu trabalho visando à importância de hábitos alimentares saudáveis sobre o perfil de cada residente baseado em suas patologias e necessidades. Através de triagem nutricional objetiva reconhecer o risco nutricional, para que sejam instituídas medidas de intervenção nutricional mais precocemente. Além de contar com as seguintes atribuições:

- Elaborar o diagnóstico nutricional com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos;
- Elaborar a prescrição dietética com base nas diretrizes do diagnóstico nutricional;
- Registrar em prontuário do idoso a prescrição dietética e a evolução nutricional de acordo com protocolos pré-estabelecidos pelo serviço e aprovados pela Instituição;



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

- Promover educação alimentar e nutricional para os idosos;
- Estabelecer e coordenar os protocolos técnicos do serviço de acordo com as legislações vigentes;
- Orientar e supervisionar a distribuição e administração de dietas;
- Planejar, elaborar e avaliar os cardápios, adequando-os as necessidades nutricionais dos idosos, respeitando os hábitos alimentares;
- Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição;
- Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes e;
- Planejar, coordenar, supervisionar e/ou executar programas de treinamento, atualização e aperfeiçoamento de colaboradores.

Também de importância fundamental é o acesso dos idosos aos serviços disponíveis na rede de proteção social, como na área da saúde, em parceria com a Prefeitura Municipal de Guaíra, Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS, CREAS) e Secretaria Municipal de Saúde (PSF, Pronto Socorro, Ambulatório de Especialidades Médicas).

As reuniões de planejamento, discussão de caso e monitoramento/avaliação do serviço ocorrerão com a participação da equipe pactuada e Gerente Executiva¹.

O planejamento das atividades de assistência à saúde aos idosos atendidos ocorrerá através de reuniões quinzenais, com a equipe multidisciplinar. Esse planejamento deverá ser em forma de Projeto Terapêutico Singular (PTS) de cada um dos idosos acolhidos/atendidos.

Os indicadores e a forma de monitoramento dos resultados serão por meio de: consulta a prontuários, documentos comprovando a realização de reuniões, resultados de exames e avaliação dos quadros clínicos, bem como, da evolução dos graus de dependência, em listagem nominal dos idosos, constando individualmente, as atividades realizadas pelos profissionais em acordo com PTS.

9.1 ATIVIDADES

Objetivo geral: Oferecer atendimentos e cuidados na área da saúde para idosos em acolhimento institucional.							
Objetivo Específico: Estimular o bem estar biopsicossocial a idosos em acolhimento institucional.							
Atividade	Objetivo da atividade	Executor	Cronograma de metas				Indicadores
			Carga horária	Quantas vezes	Nº de atendidos	Meta qualitativa	
Reuniões	Acompanhar os PTS - Plano Terapêutico Singular.	Enfermeiro Nutricionista Fisioterapeuta	2h	Quinzenal	Equipe Referência	Monitoramento e avaliação de resultados de exames	Consultas e prontuários; Exames e avaliações do quadro

¹ As atividades correspondentes ao cargo Coordenador, são atribuídas à Gerente Executiva da entidade.

Cuidados de enfermagem	Oferecer atendimento de cuidados em enfermagem.	Enfermeira Enfermeiro Técnicos de enfermagem	36h/s 15h/s 36h/s	Diário	16 idosos	Melhoria ou estabilização do quadro clínico.	clínico; Quadro de evolução da dependência; Lista de presença; Relatório Mensal de Atividades.
Atendimento fisioterápico	Oferecer sessões de fisioterapia.	Fisioterapeuta	15h/s	Diário	16 idosos		
Atendimento com nutricionista	Oferecer atendimento com nutricionista.	Nutricionista	10h/s	Diário	16 idosos		
Oficina "Nutrindo Escolhas"	Estimular a participação dos idosos na escolha do cardápio.	Nutricionista Psicóloga*	2h	Bimestral	16 idosos	Melhoria da memória e concentração.	
Caminhada "Vidas em Movimento"	Estimular a prática de atividade física.	Fisioterapeuta	15 a 20 minutos	Diário	16 idosos	Melhoria nos aspectos psicomotores.	

* Oficina terapêutica realizada conjuntamente entre nutricionista e psicóloga.

9.2 IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL

IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL		
Objetivo Específico: Estimular o bem estar biopsicossocial a idosos em acolhimento institucional		
QUALITATIVO		
Interlocução do objetivo específico por meio de estímulos aos idosos	Resultados Esperados Benefício Social	Meios De Verificação
Estimular a manutenção, a restauração e a melhoria na capacidade funcional dos idosos residentes.	Diminuição da ociosidade e desenvolvimento da autonomia.	✓ Instrumental de acompanhamento técnico (avaliação inicial/final);
Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades funcionais para a realização de AVD'S.	Garantia a preservação e a promoção da autossuficiência.	✓ Instrumental avaliativo de grau de dependência; ✓ Relatório de



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010. Fundado em 19/07/1938

Assegurar acesso à alimentação com padrões nutricionais adequados.	Alimentação saudável e nutrição adequada aos idosos residentes.	acompanhamento; ✓ Listagem de Usuários; ✓ Prontuários; ✓ Relatório mensal.
Reduzir os agravos à saúde dos idosos residentes.	Prevenção e reabilitação de comorbidades senis.	
QUANTITATIVO		
Atendimento especializado a 16 idosos em situação de acolhimento institucional.		

10. RECURSOS LOGÍSTICOS

10.1 Imóvel

10.1.1 Valor: R\$ 382.813,36

10.1.2 Descrição do imóvel: Situado na área central do município, com 1.324,82 m² de área construída, com licença da vigilância sanitária e corpo de bombeiros. A entidade possui estrutura física adequada às necessidades dos idosos, oferecendo segurança e conforto aos nossos atendidos. Os espaços tendem a oferecer o aconchego de um lar e a acessibilidade, que não limita e inclui todos os moradores.

10.1.3 Ambiente físico mínimo para execução da proposta:

Quantidade	Descrição
4	Sala de atendimento individual
1	Sala Administrativo
1	Sala de atividades coletivas – até 30 usuários
1	Sala para religiosidade
1	Barbearia
1	Cozinha Industrial
1	Cozinha de seleção de doações
7	Banheiros para funcionários em seus respectivos setores
2	Depósitos
1	Almoxarifado
1	Sala equipada de fisioterapia
1	Sala equipada de terapia ocupacional
1	Refeitório

1	Espaço comum – atividades de socialização
22	Dormitórios – (separados por ala feminina e masculina)
1	Lavanderia Industrial
1	Posto de Enfermagem
4	Banheiros

10.2 EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE DA OSC/OSCIP

Quantidade	Descrição	Valor
595	Mobiliário ²	*
3	Veículos	R\$ 92.000,00
10	Computadores	*
7	Impressoras	*

***Observação:** Por tratar-se de materiais antigos e depreciados a mensuração de valor se torna imprecisa

11. ESPECIFICAÇÕES DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO³

11.1 Recursos Humanos⁴ na execução da parceria:

Nome	Formação	Função	Tipo de Vínculo	Tempo de experiência	Salário Bruto Mensal	INSS	FGTS	Salário Líquido Mensal	Carga horária mensal	Carga horária semanal
Alier Carlos de Freitas	Enfermagem	Enfermeiro	CLT	2 meses	R\$ 1.332,00	R\$ 146,52	R\$ 119,88	R\$ 1.185,48	75 h	15 h
Eder Girolamo	Tec. Enfermagem	Tec. Enf	CLT	14 meses	R\$ 1.743,08	R\$ 191,74	R\$ 139,45	R\$ 1.551,34	180 h	36 h
Franknere da Silva Soares	Fisioterapia	Fisioterapeuta	CLT	7 anos	R\$ 1.542,00	R\$ 169,62	R\$ 123,36	R\$ 1.372,38	75 h	15 h
Marcia Cristina Pereira	Tec. Enfermagem	Tec. Enf	CLT	18 anos	R\$ 1.733,00	R\$ 190,63	R\$ 138,64	R\$ 1.542,37	180 h	36 h
Maria Fátima Guimarães	Tec. Enfermagem	Tec. Enf	CLT	2 anos	R\$ 1.736,00	R\$ 190,96	R\$ 138,88	R\$ 1.545,04	180 h	36 h
Michele de Oliveira Silva	Nutrição	Nutricionista	CLT	8 anos	R\$ 1.094,00	R\$ 120,34	R\$ 87,52	R\$ 973,66	50 h	10 h
Tatiane Conegundes Gabriel	Tec. Enfermagem	Tec. Enf	CLT	2 anos	R\$ 1.728,00	R\$ 190,08	R\$ 138,24	R\$ 1.537,92	180 h	36 h
Ana Paula de Souza	Téc. Enfermagem	Tec. Enf	CLT	7 meses	R\$ 1.728,00	R\$ 190,08	R\$ 138,24	R\$ 1.537,92	180 h	36h
Tauane Cristina Figueiredo	Enfermagem	Enfermeira	CLT	4 meses	R\$ 3.198,00	R\$ 351,78	R\$ 255,84	R\$ 2.846,22	180h	36h

a) Recursos Humanos: salário, adicional por tempo de serviço, 1/3 constitucional de férias, 13º salário e pagamento das verbas rescisórias (durante a vigência da parceria). b) Encargos Sociais: IRRF, PIS, INSS, FGTS, contribuição sindical.

***OBS: Poderá haver pagamentos de horas extras, pois as horas não compensadas e excedentes deverão ser pagas no período de 01 (um) ano e consta na convenção coletiva do sindicato correspondente que as horas extras devem ser pagas com acréscimos conforme a convenção coletiva vigente ao ano.

11.1.2 Descrição das funções dos recursos humanos

Função	Descrição das atividades/responsabilidades
--------	--

² Segue relação com todo o mobiliário da OSC em anexo.

³ Financiamento: 1 – Recurso Municipal; 2 – Recurso Estadual; 3 – Recurso Federal; 4 – Recurso Próprio; 5 – Outros.

⁴ Deve vir acompanhado de currículos documentado (Usar o modelo de currículo padrão Anexo 75 /Documentado: comprovantes de graduação e experiência).



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

<p>Enfermeira/ Enfermeiro</p>	<p>Caberá ao enfermeiro, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços dos técnicos de enfermagem e dos cuidadores; conhecer e identificar o nível de dependência do idoso, a fim de auxiliar o desempenho de suas atividades diárias na medida de suas necessidades; aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos Idosos e implementar a utilização dos protocolos de atendimento Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); preencher evoluções e condutas individuais dos idosos atendidos; dimensionar a equipe de enfermagem baseando-se no critério da assistência mínima de auto cuidado; assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem humanizada e individualizada aos Idosos; gerenciar insumos necessários aos cuidados de Enfermagem com os idosos atendidos; promover educação permanente juntos aos profissionais da equipe de enfermagem; registrar observações, cuidados e procedimentos prestados pela equipe de técnicos de enfermagem e cuidadores; manter em seu quadro de avisos, exames e consultas médicas atualizados, com informações sobre atividades internas e externas; manter as cadernetas de saúde dos idosos atualizadas; supervisionar os registros da equipe de enfermagem com os registros dos idosos; manter e estimular o auto cuidado, a autonomia e independência funcional dos idosos; implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar a equipe para controle de infecção; efetuar controle, na conservação e no prazo de validade dos medicamentos e executar controle da vacinação, com calendário de sua aplicação.</p>
<p>Nutricionista</p>	<p>Proceder à avaliação nutricional dos idosos e orientação alimentar/higiênica; Elaborar dietas individualizadas para os idosos que apresentarem diagnósticos nutricionais de obesidade, desnutrição ou algum problema de saúde ligado à alimentação; Proceder a acompanhamento nutricional dos idosos; Realizar orientação nutricional verbal aos idosos sempre que estiver presente no momento da distribuição das refeições; Elaborar cardápios semanais, supervisionar a cozinha e a preparação dos alimentos; Acompanhar, supervisionar e orientar a embalagem e estoque dos produtos alimentícios adquiridos e recebidos pela Instituição, especialmente quanto as datas de validade, dando especial atenção às normas da Vigilância Sanitária; Emitir parecer técnico dos casos acompanhados, sugerindo as aquisições; Promover atividades preventivas com os idosos sobre questões relacionadas à orientação alimentar; Participar de estudos de casos, quando necessário; Proceder, encaminhamentos em casos de necessidade de avaliação/tratamento com endocrinologista ou outras áreas; Gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas; Participar de programas de cursos ou outras atividades com idosos e funcionários da instituição; Participar das reuniões coletivas periódicas e das extraordinárias, sob convocação; Supervisionar estagiários;</p>
<p>Fisioterapeuta</p>	<p>Seguir as orientações da Gerente Executiva; Proceder à avaliação funcional dos idosos, organizando cadastro específico, mantendo-o atualizado;</p>



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010. Fundado em 19/07/1938

	Elaborar um programa de atividades terapêuticas e preventivas com os idosos e colaboradores; Realizar atendimento aos idosos portadores de enfermidades crônicas e/ou degenerativas, pacientes acamados ou impossibilitados; Encaminhar à serviços de maior complexidade, quando julgar necessário; Elaborar parecer técnico dos casos acompanhados; Elaborar relatório individual de idoso; Participar de estudos de casos, quando necessário; Gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas; Manter seu quadro horário de atendimento atualizado; Supervisionar estagiários; Disponibilizar informativos preventivos sob seu domínio profissional; Registrar as prescrições dos atendimentos fisioterápicos, sua evolução, as intercorrências e a alta; Avaliar a qualidade dos equipamentos eletroeletrônicos, encaminhando-os à manutenção quando necessário.
Técnico de Enfermagem	Seguir as orientações e realizar procedimentos indicados pelo Enfermeiro responsável; Verificar sinais vitais (pressão arterial, temperatura, respiração, pulsação e glicemia), nos idosos; Acompanhar o idoso junto aos serviços de saúde seja municipal ou regional; Administrar medicamentos; Auxiliar nas atividades de vida diária e prática dos idosos (Higiene pessoal, alimentação, Vestuário e locomoção); Realizar mudança de decúbito; Trabalhar a interdisciplinaridade seguindo orientações da equipe técnica.

11.2 PREVISÃO DE DESPESA COM ALIMENTAÇÃO

Alimentação	Descrição/justificativa
Dieta enteral	Alimentação Enteral específica para uso de Sonda Naso-enteral para aqueles que não tenham condições de se alimentar por via oral, alimentação essa que proporciona ao organismo a nutrição necessária, sendo que os nutrientes oferecidos são similares aos que eles obteriam pelo consumo de alimentos.

11.3 PREVISÃO DE DESPESA ESPECÍFICA DE PROPOSTAS NA ARÉA DA SAÚDE

Despesas	Descrição/justificativa
Medicamentos	Necessários para prestar assistência terapêutica de acordo com os protocolos clínicos, como os medicamentos de uso contínuo e os que os idosos virem a precisar pela prescrição médica.
Material médico e hospitalar	Necessários para execução dos cuidados para com os idosos, e EPI.
Fraldas Geriátricas	Fraldas geriátricas. Necessário para a higiene pessoal, dos idosos com incontinência urinaria e fecal, e para a melhora da qualidade de vida.



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010. Fundado em 19/07/1938

12. FONTES DE RECURSOS

Municipal	Estadual	Federal
R\$ 130.160,00	Não se aplica	Não se aplica
Valor Total da Proposta: R\$ 130.160,00		

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

13.1 - Monitoramento e avaliação por parte da equipe de execução:

- ✓ A organização da sociedade civil realizará avaliação do serviço com usuários/atendidos e/ou suas famílias **trimestralmente** visando levantar indicadores de resultados da efetividade do plano de trabalho em execução.
- ✓ Apresentação de avaliação inicial e final da realidade a ser modificada, visando criar parâmetros para avaliação do Órgão Gestor e Comissão de Monitoramento e Avaliação.
- ✓ São instrumentos para aferir os resultados: pesquisa de satisfação; reunião avaliativa com registro através de fotos, atas/relatórios; demonstrativos dos resultados referentes ao acompanhamento dos usuários (avaliações quantitativas e qualitativas); relatório mensal de atividades; relatório de execução do objeto e execução financeira; prestação de contas (mensal e anual).

13.2 - Monitoramento e avaliação por parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação se dará com a participação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Administração Pública, através de visitas in loco, reuniões com equipe executora do serviço/projeto, relatório avaliativo, acompanhamento dos relatórios de atividades e prestação de contas mensais, com devolutiva através de relatório de monitoramento e avaliação a OSC.

14. CRONOGRAMAS

14.1 PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Valor em 8 meses	Valor Mensal
Recursos Humanos	R\$ 121.833,33	Conforme cronograma de desembolso
Material de consumo (Medicamentos, material hospitalar, dieta enteral, higiene pessoal, fraldas)	R\$ 8.326,67	R\$ 1.042,00



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

14.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Descrição	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	
Recursos Humanos	R\$ 15.227,17	R\$ 15.227,17	R\$ 15.227,17	R\$ 15.227,17	R\$ 15.227,17	R\$ 15.227,17	R\$ 15.227,17	R\$ 15.227,17	R\$ 15.227,17
Material de consumo (medicamentos, material hospitalar, dieta enteral, higiene pessoal, fraldas)	R\$ 1.042,00	R\$ 1.042,00	R\$ 1.042,00	R\$ 1.042,00	R\$ 1.042,00	R\$ 1.042,00	R\$ 1.042,00	R\$ 1.042,00	R\$ 1048,64
VALOR TOTAL	R\$ 16.269,17	R\$ 16.269,17	R\$ 16.269,17	R\$ 16.269,17	R\$ 16.269,17	R\$ 16.269,17	R\$ 16.269,17	R\$ 16.275,81	R\$ 130.160,00

14.3 VALOR DA PROPOSTA:

Descrição	Valor
Recursos Humanos	R\$ 121.833,33
Material de consumo (Medicamentos, material hospitalar, dieta enteral, higiene pessoal, fraldas)	R\$ 8.326,67
Valor da Proposta	R\$ 130.160,00

14.4 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8
Reuniões de Equipe Técnica	X	X	X	X	X	X	X	X
Cuidados de enfermagem (Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem)	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento fisioterápico	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento com nutricionista	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina "Nutrindo Escolhas"	X	X	X	X	X	X	X	X
Caminhada "Vidas em Movimento"	X	X	X	X	X	X	X	X



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

-

16. APRESENTAÇÃO CUSTOS DO PLANO DE TRABALHO

Segue em anexo.

17. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

Guaíra/SP, 11 de Março de 2021.

Neif Antonio Salomão da Rocha

Vice-Presidente

CPF: 745.061.888-53

Gerente Executiva

Carla da Silva Peres Silvério

CPF: 100.705.818-86



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração
de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal
Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

Franknere da Silva Soares
Fisioterapeuta - CASNSA
CREFITO 3/161967